



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2023

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA** (Auxiliar de Serviços Diversos), CPF: 068.048.684-47, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 07 de fevereiro de 2023, com a finalidade de retirar cédulas de Carteira de Identidade – RG, na Sede do **INSTITUTO TÉCNICO-CIENTIFICO DE PERÍCIA – ITEP/RN**, localizada na Av. Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal/RN. Convênio celebrado entre o **ITEP e CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**, em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 06 de fevereiro de 2023.

VEREADOR JOÃO MARIA ALEXANDRE

Presidente

CPF: 336.553.244-72